ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2018

Apresenta aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal sugestão de Projeto de Lei que cria a Casa do Artesão de Erechim.

Senhor Presidente:

O vereador, abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, apresentar aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal o projeto sugestão de Lei Municipal, que cria a Casa do Artesão de Erechim.

JUSTIFICATIVA

Esta sugestão de projeto de Lei, que cria a Casa do Artesão de Erechim, tem por iniciativa preservar o trabalhador Artesão Erechinense que tem por sua profissão uma paixão, a qual possui traços únicos em suas características e também seu meio de viver.

Há quem diga que "quem trabalha com o que ama, não precisará trabalhar sequer um dia na vida". A frase convém muito para os amantes de artesanato, pessoas que se satisfazem em sua profissão, de modo que ela nunca se torna desgastante, muito pelo contrário, uma nova experiência tanto para o artesão, como também para o cliente, que recebe uma peça única, que foi totalmente idealizada pelas mãos de um profissional apaixonado por aquilo que faz.

Podemos também considerar como marco a Lei Federal 13.180, que entrou em vigor em 22 de outubro de 2015, a qual proporciona direcionar a uma classe já reconhecida, novos critérios e parâmetros legais.

Segundo informações da Coordenação Estadual de Artesanato do Rio Grande do Sul, órgão da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, responsável pelo Programa Gaúcho de Artesanato que desenvolve ações de incentivo, fomento, qualificação e orientação ao Artesão, Erechim tem

317 artesãos com carteiras ativas e 179 inativas. Estes números expressam a quantidade de pessoas que sobrevivem ou complementam a renda familiar através de suas atividades artesanais, e neste sentido falta uma política de apoio, de qualidade e efetividade que surta efeitos, que os motive, os qualifique e os identifique, como representantes da cultura, turismo e desenvolvimento econômico e a **Casa do Artesão de Erechim** virá complementar esta lacuna social.

Em 19 de novembro de 2008, através da Lei Municipal nº4.387, a Prefeitura Municipal de Erechim, fez a concessão de uso do quiosque localizado na Praça Júlio de Castilhos, às entidades Associação Multiarte Erechim e Associação dos Artesãos de Erechim e Região-RS, que funciona como ponto de venda dos produtos produzidos pelos artesãos destas duas associações. Porém devido a localização não ser adequada comercialmente, a venda dos produtos é muito pequena, sendo que se houver um envolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Turismo e outros órgão municipais de apoio, com a realização de feiras, promoção de ações de divulgação, de qualificação e incentivo ao desenvolvimento da atividade, com certeza isto impulsionará este segmento muito importante para as pessoas e para o Município.

O que queremos é que a nova **Casa do Artesão de Erechim,** seja um lugar onde os artesãos possam ter seus espaços e produzir seus produtos a vista dos compradores, se tornando assim um ponto turístico em nosso Município, a ser visitado não só pela comunidade local, mas também por pessoas que por aqui vem a passeio, e levem para suas cidades os artesanatos de Erechim, que são verdadeiras obras de arte produzidas com muita dedicação e carinho pelos nossos artesãos.

Razões pelas quais, apresento o projeto sugestão em anexo para a criação da Casa do Artesão de Erechim, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que em face do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras, para aprovação do presente Pedido de Providências.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 13 de setembro de 2018.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada do PSD